



SEÇÃO I - CONTRATOS

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 23-B/12, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A SR.^a **SUELI BARBOZA DE SOUZA BARBOSA**, NA FORMA ABAIXO, E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a renovação e o reajuste com base no IGP-M com o índice de 10,72%, do Contrato de Locação de Imóvel nº 23-B/12 que, consoante a Cláusula Primeira, é a locação do imóvel situado à Avenida Silva Jardim, nº 1.331, Loja 03, Quadra A, Edifício Valéria Romano – Romanópolis – Silva Jardim/RJ, para o funcionamento do Posto dos Correios, com 01 (um) pavimento, com 27 m² de área construída. Fica o Poder Público autorizado a realizar benfeitorias no imóvel locado, devendo, no entanto, as condições de sua realização ser ajustadas previamente com a Locadora.

DO PREÇO – O LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor global de **R\$ 12.787,80 (doze mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)**, sendo pago o valor mensal de **R\$ 1.065,65 (um mil, sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, reajustável anualmente de acordo com o IGP-M.

DO PRAZO — O presente termo terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 24 (vinte e quatro) de junho de 2022 e término em 24 (vinte e quatro) de junho de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 05.01.041220001.2.001.3390.36.00.00 - SEMAD, Empenho nº 399/2022, no valor de **R\$ 7.459,55 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, correspondente a 07 (sete) meses, devendo ser solicitada a complementação de saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação de Imóvel nº 23-B, celebrado em 15 (quinze) de junho de 2012.

Silva Jardim, 24 de junho de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Sueli Barboza de Souza Barbosa
Contratada

Hugo Thiengo Kreischer
SEMAD
Mat. 5579/4

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 005/2022.

Ref.: Processo Administrativo nº 2581 de 14 (quatorze) de março de 2022.

DO OBJETO — O presente termo de reconhecimento de dívida tem por objeto a liquidação e quitação de aluguel do imóvel da Rua Vieira Canavezes, 334 – casas 01, 02, 03, 04 e 05 - Centro – Silva Jardim/RJ, em atendimento as necessidades do Centro de Vigilância em Saúde e Residência Terapêutica do CAPS, que foi utilizado fora do período contratual de 01 de agosto de 2021 a 21 de dezembro de 2021, conforme fl. 15 do Processo Administrativo nº 2581 de 14 de março de 2022 e recibos nos Processos Administrativos nº 8266/2021, 9465/2021, 10366/2021, 11476/2021 e 2132/2022.

DO VALOR — O valor global deste Termo é de **R\$ 20.515,93** (vinte mil, quinhentos e quinze reais e noventa e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa decorrente deste Termo de Reconhecimento de Dívida, correrá à conta da Dotação Orçamentária nº. 10.02.103040031.2.061.3390.92.00.00 – SEMSA/FMS - Empenho nº 194/2022.

DA QUITAÇÃO PLENA – O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda do presente Termo de Reconhecimento de Dívida, importa em total quitação do valor dos recibos nos Processos Administrativos nº 8266/2021, 9465/2021, 10366/2021, 11476/2021 e 2132/2022.

DO FORO — As partes elegem o Foro da Comarca de Silva Jardim para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

Silva Jardim, 27 de junho de 2022.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877/0

Denil Rodrigues de Moraes
Locador

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 213

12 de Julho de 2022

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 25-A/11, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A SR.^a **CÉLIA MENDONÇA DE ABREU**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a renovação e o reajuste com base no IPCA com o índice de 11,73% do Contrato de Locação de Imóvel nº. 25-A/11 que, consoante a Cláusula Primeira, é a locação de 01 (hum) imóvel situado na Av. Professor José de Souza Herdy, s/nº, Quadra E, Loteamento Central, Imbaú, Silva Jardim/RJ, para funcionamento da Agência Comunitária dos Correios de Imbaú.

DO PREÇO – O LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor global de **R\$ 13.003,80 (treze mil, três reais e oitenta centavos)**, sendo pago o valor mensal de **R\$ 1.083,65 (um mil, oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, reajustável anualmente de acordo com o IPCA.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 02 (dois) de julho de 2022, com seu término previsto para 02 (dois) de julho de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 05.01.04122001.2.001.3390.36.00.00 – SEMAD, **Empenho nº 400/2022**, no valor de **R\$ 6.501,90 (seis mil, quinhentos e um reais e noventa centavos)**, correspondente a **06 (seis)** meses, devendo ser solicitada a complementação em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação nº 25-A, celebrado em 22 (vinte e dois) de junho de 2011.
Silva Jardim, 24 de junho de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Hugo Thiengo Kreischer
SEMAD
Mat. 5579/4

Célia Mendonça de Abreu
Locadora

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A **CONTRATADA J JANSSEN CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 56/2021, bem como alteração de projeto sem repercussão no valor da contratação.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 02 (dois) meses, com início em 25 (vinte e cinco) de junho de 2022, e término previsto para 25 (vinte e cinco) de agosto de 2022.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 56/2021, celebrado em 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2022.

Silva Jardim, 27 de junho 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

J JANSSEN CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Contratada

Jefferson da Silva Almenara
Secretário Municipal de Obras
Mat. 7182/0

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 213

12 de Julho de 2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.06.22.002, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA GOVERNANÇA BRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.06.22.002, que consoante Cláusula Primeira, é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de informática (com locação de software, instalação, conversão, implantação, treinamento e suporte técnico).

DO PREÇO — O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 216.119,88 (duzentos e dezesseis mil, cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos)**, tendo como referência o valor mensal de **R\$ 18.009,99 (dezoito mil, nove reais e noventa e nove centavos)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em **1º (primeiro) de julho de 2022**, e término previsto para **1º (primeiro) de julho de 2023**, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, limitado a 48 (quarenta e oito) meses, em conformidade com o que dispõe o art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A presente despesa correrá à conta da **dotação orçamentária nº 02.01.041260003.2.009.3390.39.00.00— SEMGAB, Empenho nº 432/2022** no valor de **R\$ 108.059,94 (cento e oito mil, cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**, referente a 06 (seis) meses, devendo ser complementado o saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.06.22.002, celebrado em 30 (trinta) de junho de 2020.

Silva Jardim, 1º de julho de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

**GOVERNANÇA BRASIL S.A. TECNOLOGIA E
GESTÃO EM SERVIÇOS**
Contratada

Débora Maria Guimarães Machado Ribeiro
SEMGAB
Mat. 1821/0

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 026/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA R H SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a **contratação de empresa especializada para realização de reforma e adequação da sala de RX que se faz necessária para atender os requisitos de instalação do Equipamento de RX + DR da SEMSA**, a ser executado conforme **Planilha Orçamentária e Projeto, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI e Memorial Descritivo**, expedidos pela SEMOB.

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE — O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 122.960,27 (cento e vinte e dois mil, novecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos)**

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de **01 (um) mês**, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 07 (sete) de Agosto de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N.º. **10.02.103020034.2.071.3390.39.00.00 SEMSA/FMS – Empenho 232/2022**.

Silva Jardim, 07 de julho de 2022.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
FMS/SEMSA
Mat. 4744/9

R H SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

JEFFERSON DA SILVA ALMENARA
SEMOB
Mat. 7182/0



SEÇÃO II - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022.

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022 –SEMOB

No dia 01 de julho de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, com sede na Filial 10 – Rua Miguel de Cervantes, nº 215, Sala 02, Vila Actura, Bairro: Campos Elíseos – Duque de Caxias/RJ , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.913.444/0016-20, neste ato representada pelo Sr. Valdemar de Bortoli Júnior, portador do documento de identidade nº 13.069.627-4, órgão expedidor SSP/SP, CPF nº 071.367.198-01, para **eventual aquisição de óleo diesel S10 e gasolina comum** para atender as necessidades de toda frota Municipal, através de MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO, **concedido sobre a média de referência (Rio Bonito, Araruama e Nova Friburgo) da TABELA OFICIAL DA ANP**, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 22/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 1755/2022 – SEMOB, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ PROCEDÊNCIA	PERCENTUAL MÍNIMO
1	Óleo Diesel S10.	Litro	240.000	Rede Sol/ Refinaria	4,40%
2	Gasolina Comum.	Litro	180.000	Rede Sol/ Refinaria	5,54%
					TOTAL

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 – **A Subsecretaria Municipal de Transporte**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas **do edital**. Neste caso, o **SEMTRAM**, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3 – **Local de entrega: Secretaria Municipal de Transporte (SEMTRAM), Rua Oito de Maio - nº 950 – Centro - Silva Jardim/RJ.**
- 1.4 – Prazo de entrega: A entrega deverá ser em **até 3 (três) dias, contado a partir do 1º dia útil seguinte da data do recebimento do pedido pela Contratada. O referido pedido será emitido pela Subsecretaria Municipal de Transporte.**
- 1.5 – Forma de entrega: **Os combustíveis deverão ser entregue em dias úteis, em horário entre 08:00 às 17:00h.**
- 1.6 – O veículo para entrega do combustível deverá vir equipado para abastecimento em tanque aéreo.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **Subsecretaria Municipal de Transporte**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
- 5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no **processo administrativo Nº 1755/2022– SEMOB** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a **PMSJ** ou modificação da contratação.
- 5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da **Subsecretaria Municipal de Transporte**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à PMSJ dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Jefferson da Silva Almenara
SEMOB
Mat. 7182/0

Carlos R. S. Nunes Júnior
SEMTRAN
3156/9

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
Empresa



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 50/2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022 – FME

No dia 27 de junho de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, com sede na Rua Evaristo Boucinha, nº 95, Centro, Casimiro de Abreu/RJ CEP: 28.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.791.068/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Carneiro Junior, portador do documento de identidade nº.11.579.769-8, órgão expedidor IFP-RJ, CPF nº. 076.371.657-01, para **eventual aquisição de materiais (dosador de cloro e outros) para tratamento de água como medida de prevenção nos cuidados básicos de higiene** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 27/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 9031/2021 – FME, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimada	Marca	Valor Unit.	V. Total
3	Colorímetro para medição de cloro	Unid.	50	AKSO	R\$ 424,00	R\$ 21.200,00
					TOTAL	R\$ 21.200,00

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 – **O FME**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FME, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3 – Local de entrega: **Almoxarifado do FME – Rua Augusto Antônio de Amorim nº 400, Caju, em dias úteis, em horários entre 09:00 e 16:00 h.**
- 1.4 – Prazo de entrega: **Entrega em até 15 (quinze) dias, após solicitação emitida pelo setor competente.**
- 1.5 – Forma de entrega: **Conforme solicitação do Setor Competente**

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FME, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
- 5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 9031/2021– FME** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FME ou modificação da contratação.
- 5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FME, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante ao FME ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FME ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FME dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
Secretária Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia/FME
Gestora
Mat. 2902/5

ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
Empresa



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 51/2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022 – FME

No dia 27 de junho de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **EDUCAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**, com sede na Rua Augusto Antônio de Amorim, N.º 529, Caju, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.461.600/0001-45, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Jardim Moura, portador da carteira de identidade nº 10897491-6 órgão expedidor IFP/RJ , CPF nº 075.881.757-61 , para **eventual aquisição de materiais (dosador de cloro e outros) para tratamento de água como medida de prevenção nos cuidados básicos de higiene** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 27/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 9031/2021 – FME, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimada	Marca	Valor Unit.	V. Total
1	Dosador de cloro automático para tratamento de água por cloração contínua (transparente)	Unid.	50	GLOBAL	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00
2	Pastilha purificadora de água - Portabilizador de água, contendo 25 pastilha, com no mínimo 20g cada.	Frasco	300	ATCLLOR	R\$ 41,40	R\$ 12.420,00
					TOTAL	R\$ 29.420,00

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 – **O FME**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FME, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3 – Local de entrega: **Almoxarifado do FME – Rua Augusto Antônio de Amorim nº 400, Caju, em dias úteis, em horários entre 09:00 e 16:00 h.**
- 1.4 – Prazo de entrega: **Entrega em até 15 (quinze) dias, após solicitação emitida pelo setor competente.**
- 1.5 – Forma de entrega: **Conforme solicitação do Setor Competente**

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FME, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
- 5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 9031/2021– FME** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FME ou modificação da contratação.
- 5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FME, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o FME ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FME ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FME dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
Secretária Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia/FME
Gestora

Mat. 2902/5
EDUCAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
Empresa



SEÇÃO III - LEIS



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PRESIDENTE
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 30.169.320/0001-30 [Telefax : \(22\) 2668-1142](tel:(22) 2668-1142)

LEI COMPLEMENTAR Nº 162 / 2022

DE 11 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE INTERNALIZAÇÃO DO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO E ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 142 DE 9 DE MAIO DE 2018”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Poder Executivo de Silva Jardim integra em seu ordenamento jurídico municipal os parâmetros nacionais de ajuste do Piso Salarial do Magistério nos termos da competente Portaria Ministerial nº. 67, de 4 de fevereiro de 2022, Ministério da Educação/Gabinete do Secretário, na forma da Lei Federal 11.738/2008, reconhecida como constitucional pelo Supremo Tribunal Federal em todos os seus termos na ADIN 4848 e em outras ADIN’s.

Art. 2º. Os Padrões de Vencimento do ANEXO I, CLASSE A da Lei Complementar Municipal 142/2018 passam a ter os seguintes parâmetros:

Padrões de Vencimento

1	2	3	4	5	6
0 A 5 ANOS	5 A 10 ANOS	10 A 15 ANOS	15 A 20 ANOS	20 A 25 ANOS	25 A 30 ANOS
2.403,51	2.523,69	2.649,87	2.782,35	2.921,48	3.067,56

Art. 3º. Os Padrões de Vencimento do ANEXO I, CLASSE B da Lei Complementar Municipal 142/2018 passam a ter os seguintes parâmetros:

Padrões de Vencimento

1	2	3	4	5	6
0 A 5 ANOS	5 A 10 ANOS	10 A 15 ANOS	15 A 20 ANOS	20 A 25 ANOS	25 A 30 ANOS
2.581,70	2.710,78	2.846,32	2.988,65	3.138,07	3.294,97

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Silva Jardim, 11 de julho de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PRESIDENTE
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 30.169.320/0001-30 Telefax : (22) 2668-1142

LEI Nº 1839 / 2022

DE 11 DE JULHO DE 2022

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 23.464.052,33 (Vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos)** para atender a seguinte despesa:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
07.01.26.782.0023.1.044.000	4.4.90.51	205	SEMOB	461	R\$ 23.464.052,33

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 252/2014, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Silva Jardim – RJ, para a execução de obras de terraplanagem, drenagem e pavimentação em diversos logradouros do bairro Varginha, no Município de Silva Jardim.

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 11 de Julho de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



SEÇÃO IV - HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

COMUNICADO 02 - PROCESSO SELETIVO SEMTHPS 01/2022
DIVULGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Silva Jardim, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social – SEMTHPS, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o Comunicado 02 do Edital 01/2022, que trata sobre a homologação das inscrições, bem como, dos recursos acerca do indeferimento:

1 – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME
1	Abnoã de Araújo Silva
2	Adriana do Rozario Ferreira
3	Ainy Bense Soares Teixeira
4	Alessandra Barbosa da Silva Mattos
5	Ana Paula Ferreira da Conceição
6	Andréa Cunha Rodrigues
7	Andréa Oliveira da Silva
8	Ane Caroline Reis Nunes de Araujo
9	Angela Maria da Silva Fonseca
10	Bárbara Nonato da Silva Marinho
11	Barbara Oliveira de Moura das Flores
12	Beatriz da Silva Oliveira
13	Brenda Rodrigues Carvalho Pereira da Conceição

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 213

12 de Julho de 2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

14	Camila da Conceição Gomes
15	Cristiane Aresta Monteiro
16	Cristiane Meireles Lopes
17	Cristiane Santana da Silva
18	Cristina Parreiras da Silva Luz
19	Daniela Alves de Brito
20	Daniele Borges Lopes de Souza
21	Daniele Cristina Dutra Florio
22	Darlene Araujo da Silva
23	Dayanne da Silva Couto Pinheiro
24	Débora do Nascimento Trindade
25	Douglas Martins Amaral
26	Elbatana Silva Mascarenhas de Souza
27	Eliane Leite dos Reis
28	Eliane Zaniboni Pimentel
29	Eliete dos Santos Silva
30	Emmanuelle Rosa de Camargo
31	Érika Angel Jones Silva
32	Fabiano Souza Porto
33	Fernanda Gouveia dos Santos de Abreu
34	Flávia Lemos Von-Sohsten Moreira
35	Flávia Pereira da Silva
36	Flávia Vidal Lima Ramos
37	Gabrieli Trintini da Silva
38	Gérsica Barreto de Moraes
39	Gleice Costa de Oliveira
40	Ilma Campos da Cunha Silva
41	Jane Cristina de Jesus da Motta da Silva

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 213

12 de Julho de 2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

42	Jaqueline Alves Pereira
43	Jaqueline de Oliveira Duarte da Silva
44	Jaqueline Motta Rocha
45	Jefferson Martins de Azevedo Silva
46	Joana da Silva Moreira
47	Joice Jane Bezerra da Silva
48	Joice Quirino Passos
49	José Luiz Vicente da Silva
50	Joselane da Cruz Vitorino
51	Joselina da Silva Pereira
52	Josi Pereira Terra da Silva
53	Joyce dos Santos Portella Marangá
54	Joyce Ellen de Jesus Soares
55	Juliana Rosa Fagundes
56	Julianne de Moura Almeida
57	Karla Cristina Teixeira dos Santos Carvalho
58	Kessila de Souza Alves
59	Lilia Saraiva Dias Cunha
60	Loana de Souza Brasil
61	Luana de Oliveira dos Santos Franceschi
62	Luciana Gomes de Carvalho
63	Luciana Jordes Avila Ayres
64	Luciana Silva Barbosa
65	Luciano Silva de Lima
66	Lucidalva Cassimira de Paula Silva
67	Marcela da Silva Gloria
68	Marcelle Biondini Silva de Oliveira
69	Maria de Fatima Ferreira Alves

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 213

12 de Julho de 2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

70	Maria Helena dos Santos
71	Maria Michele Lobo Duarte
72	Maria Nazaré dos Santos
73	Maria Rosa Magalhaes Batista
74	Marinez Sobral Teixeira
75	Marlene Fagundes Rosa
76	Monique dos Santos Casemiro
77	Naene Cruz Nunes
78	Nayara de Oliveira Mira Mendonça Araújo
79	Patrícia da Costa Marinho Martins
80	Patricia Pinheiro Porto
81	Priscila Carvalho Silva dos Santos
82	Quezia Portela Tabosa
83	Regiane Rodrigues da Ilva
84	Renata Inês Faria Toledo
85	Ricardo Dias Barbosa
86	Rossiane Moraes de Carvalho
87	Rozeli das Graças Vital
88	Salim Aflalo de Almeida
89	Simone Almeida Pimentel
90	Sirléa Regina Santos Oliveira
91	Taina Leite Ferreira Pinto
92	Tainá Machado Cardoso Alves Noya
93	Taissa Fonseca Borges
94	Tayna Fagundes dos Santos
95	Thayres da Conceição Suriano Pereira
96	Valdirene Cristina de Oliveira
97	Veronica Fialho de Carvalho

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 213

12 de Julho de 2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

98	Veronica Santos de Souza Lima
99	Vivian Monteiro Lessa
100	Viviane da Silva Ferreira
101	Vivyane da Costa Saraiva Martins

CARGO: **PSICÓLOGO**

Nº	NOME
1	Adriana Cardozo Costa
2	Agatha Perassoli Matta
3	Aliandro de Oliveira Rosa
4	Ana Paula Patricio de Souza
5	Ana Raquel Nogueira Brandão
6	Andréa de Barros Gomes
7	Bruna Teixeira
8	Camila Lima Araújo Ribeiro
9	Carla Carvalho de Souza
10	Carla Luisy de Oliveira Lopes
11	Caroline Mendonça da Silva Souza
12	Carollina Fernandes dos Santos
13	Danuzia Miranda de Oliveira
14	Elisangela Gonçalves da Silva
15	Fabiana da Conceição Marins
16	Franciele Moura Barboza
17	Ilana Xavier da Fonseca
18	Iza Medina da Costa Neta
19	Jacqueline de Souza
20	Jaqueline Machado Mendes da Silva

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 213

12 de Julho de 2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

21	Jessica Correia Nicolau
22	Jocimar Marins Brust Estrella
23	Jocleilma Maria Pereira de Almeida
24	Juliana Chagas do Carmo Vinhais
25	Karoline da Silva Moraes Santos
26	Larissa de Carvalho Silva
27	Leticia Magda da Silva Almeida
28	Linda Paula da Silva Barboza
29	Livia Carvalho Rosa
30	Ludimilla Teófilo de Souza
31	Luiza Sarrat Rangel
32	Marcos Vinícius Guimarães Viana
33	Maria Iramaia Calheiros de Carvalho
34	Marivan Pereira Machado Rosa
35	Monica da Silva Mollins
36	Nadilane Vieira dos Reis da Mota
37	Paloma Pereira Freitas
38	Paola Larissa Gomes Pacheco
39	Pedro Mendonça Soares Puglia
40	Rainy Freire de Menezes Rola
41	Sabrina Silva dos Santos
42	Tamires Brito Gonçalves de Matos
43	Tatiane Ramos Conceição Soares
44	Thiago do Nascimento Cordeiro
45	Tulio Ferreira Lima
46	Victorya Oliveira Carvalho da Fonseca



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

CARGO: SUPERVISOR DO PCF

Nº	NOME
1	Alcione Nicolau da Silva
2	Andressa da Silva Força
3	Cinthia Menezes da Cunha
4	Cíntia Maria Mendonça de Souza
5	Daiane Lima do Brasil
6	Edivania Braga de Oliveira
7	Elane Cristina Rangel dos Santos
8	Elen Cristine Siqueira Melo Lima
9	Juliana Calazans Val Braga
10	Maria Isabela Guimarães Cardoso
11	Michelle Ferreira da Silva
12	Mírian Freire da Fonseca Barros
13	Renata da Conceição Freitas
14	Renata Tavares da Mota
15	Stefane Alves Cunha
16	Tayna Fagundes dos Santos

CARGO: FACILITADOR DE ESPORTE E LAZER

Nº	NOME
1	Adriana da Conceição Felix
2	Adriano Menezes Isidoro
3	Ciro Tomaz Fernandes
4	Claudio Caldas da Silva
5	Daiane de Brito Oliveira

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 213

12 de Julho de 2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

6	Everaldo Azevedo
7	Fabricio Viana Vieira
8	Guilherme Guimarães Pinto Valeriotte
9	Guilherme Pinto Pimenta
10	João Pedro Guimarães de Souza
11	Lucas Gomes da Silva Hortencio
12	Luiz Eduardo de Assis Viana
13	Magno Figueiredo Coelho
14	Maicon Luís da Silva Paula
15	Marco Antonio Santos de Souza
16	Marcos Antonio Domingues Dias
17	Moisés Lopes da Silva
18	Naíra Naja Araújo Rodrigues
19	Nathany do Carmo Ferreira
20	Pablo Daviny Góes Raposo
21	Rozane Faria Samuel
22	Samuel Verli Lima
23	Vinícius Amorim dos Santos
24	Vitor Assumpção Vairo dos Santos
25	Vitor da Silva Evangelho
26	Wanderson Batista da Silva
27	Zenilma Brandão Paulista Menezes Isidoro
28	Zilanda Moraes dos Santos

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 213

12 de Julho de 2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

CARGO: DIGITADOR

Nº	NOME
1	Adriana Isaú Anchieta
2	Aline Cabral Gomes Salles
3	Aline da Silva Mór Nunes
4	Allan Rego de Menezes
5	Amanda Cardoso das Chagas
6	Amanda do Carmo Macedo
7	Ana Carolina Gonzaga de Oliveira
8	Ana Clara Machado Rosa
9	Anderclan Ramos Prates
10	André Felipe Silveira Gomes
11	Andrieli Rodrigues Soares
12	Auvaro de Nazareth Braga
13	Beatriz Santos Gabriel
14	Bernardette Joana Camerino de Souza Silva
15	Bradley Soares Kiimba
16	Bruna Costa da Conceição
17	Camila Santos Fagundes
18	Camylle Nascimento Santana
19	Carlos Gabriel da Silva Alves
20	Christiano Fernandes da Silva Almeida
21	Clara Istefany Daniel Santos
22	Claudio Santos Machado
23	Crisciane Nascimento Duarte
24	Dalila David de Oliveira
25	Darine Monteiro Soares
26	Davi Alberto Maciel de Melo
27	Driele Ribeiro Gonzaga Freitas

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 213

12 de Julho de 2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

28	Edilane Fonseca da Rocha
29	Eduardo Siqueira Barcellos Junior
30	Eliezio Heringer Espindola
31	Ellem Simone Rodrigues de Mello
32	Ellory Carolliny Diniz Cruz Rangel
33	Felipe Franco Paixão
34	Filipe da Silva Cardoso
35	Filipe Ferreira de Moraes
36	Francisco Gabriel Sales Leite
37	Gabryel Pinheiro Silva
38	Géssica Monteiro Guimarães da Barra
39	Gildo de Carvalho Feio Neto Gonçalves
40	Helen Cristina Rosa Belizario
41	Henrique Castro Valviesse
42	Henrique Garcia Alves Nascimento
43	Indiara Oliveira Nogueira
44	Isabela Carvalho Pires de Moraes
45	Isabelli de Sá Soares
46	Janaina Maciel Figueiredo
47	Jean Carlos Lourenço de Mello Bastos
48	Jenifer Gonçalves Nascimento Rodrigues
49	Jhonatas Macedo Alcantara
50	Joana T Fonseca Santiago
51	João Gabriel Valladão dos Santos Alcântara Cruz
52	João Pedro Ferreira Alves
53	João Pedro Gomes Rosa
54	Joyce Barbosa da Cruz
55	Júlia do Espírito Santo da Silva
56	Juliana Gonçalves Campos Nunes

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 213

12 de Julho de 2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

57	Juliana Martins de Souza
58	Juliana Queiroz Nunes David
59	Kamily Vitória Vieira Dutra Tavares
60	Karen Nascimento Rege
61	Karla Suelem Martins Pivetta
62	Kauam Vitor Manhaes Coutinho
63	Larissa da Silva Santos Souza
64	Larissa Joiyce Fidélis Jacques
65	Larissa Joyce Fidélis Jacques
66	Layza
67	Letícia da Silva Marinho
68	Lívia Teixeira de Souza
69	Livian Gomes Lima
70	Lorran Narcizo Braga Santana
71	Luan Paes de Lima
72	Lucas Lopes Felizardo
73	Lucas Silva Pinto
74	Luciano Martins de Souza
75	Lucileia Moura Pereira
76	Luiz Rogério Nascimento Amorim
77	Luma Moldero Dias Robalo
78	Marcella Alvarenga da Silva
79	Maria Carollina da Silva Coelho
80	Maria de Fátima Nogueira de Carvalho
81	Maria Vitória Luciana de Souza da Silva
82	Mariana Pereira Mota
83	Matheus da Silva Fernandes
84	Matheus Ferreira da Silva
85	Mayara Cesar

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 213

12 de Julho de 2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

86	Michel Braga Quintanilha
87	Michele Cristina Quintino Ferreira
88	Michele Moura Alcantara
89	Mislene da Silva Freitas Martins
90	Monique Ferreira da Costa
91	Nadson Ribeiro Alves
92	Naiane Pinheiro Reis
93	Nara de Oliveira Lima
94	Natália Amorim Soares – 1ª Inscrição
95	Natalia Moura Pimentel Amado
96	Paola Karen Barbosa de Freitas
97	Pedro do Colto Leitão Batista
98	Priscila de Oliveira Glaser
99	Rachel da Silva Gomes
100	Raiane Rangel de Castro
101	Raul Vando Freire Santana
102	Rayane Barreto Araújo
103	Regina Nádia Peixoto Martins
104	Renan Cardoso Martins
105	Renan Crespo dos Santos
106	Renato de Campos Barbosa
107	Roberta Araujo Martins da Rocha
108	Rodrigo Monteiro Fagundes Tavares
109	Rosiane Rosa Belizario
110	Sabrinna Crespo dos Santos
111	Sâmela David dos Santos
112	Sthefany Alves Fraga
113	Talita Silva Moraes
114	Tamires da Conceição Silva

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 213

12 de Julho de 2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

115	Tatiane de Oliveira Santos
116	Thais Fernanda Elias de Figueiredo
117	Thais Oliveira Cardoso
118	Thaylane Vieira Tavares
119	Uenderson da Costa Ribeiro Junior
120	Vanessa Regina Fonseca Moreira
121	Vanessa Zózimo Alves de Campos
122	Victor Moura Fernandes Figueiredo
123	Viviane Marryr dos Santos Rodrigues
124	Wanderson Oliveira Santos
125	Witian Barros Garcia
126	Yasmin Barbosa de Freitas
127	Yasmin Vitoria Oliveira Dias
128	Zonilton Bruno da Conceição Paulista

CARGO: ENTREVISTADOR

Nº	NOME
1	Adriana Quintas de Paula Jacques
2	Alana Pereira Siqueira
3	Alcirene Maria Alves
4	Alecsander Chiarette da Silva Bastos
5	Alexandre Rezende Leal
6	Alexsandra Carvalho da Fonseca
7	Alice Pereira dos Santos
8	Aline Cabral Gomes Salles
9	Ana Carla de Souza Teixeira Soares
10	Ana Kelly Ebraim da Silva

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 213

12 de Julho de 2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

11	Archel Marins Srulevihct
12	Barbara Garcia Passos
13	Bernardo da Costa Linhares Lima
14	Camila Araujo Valeriete Freitas Guimarães
15	Camila Caetano de Assis
16	Carla Letícia Souza dos Santos
17	Caroline Silva Vitorino
18	Claudinei Nunes de Macedo
19	Dalila Emília César Pereira
20	Daniel da Silva Aguiar
21	Daniela da Silva Cardoso
22	Dhuly Rosa Basilio
23	Eduardo Braga Pereira Brandt
24	Elis de Jesus e Silva
25	Elizangela do Nascimento Barros
26	Gean Fernandes Magalhães
27	Gessica Cristina de Jesus Alves da Silva
28	Gilson Moura Pereira
29	Glaucia Oliveira Ribeiro
30	Izabela Ferrari Domingues da Motta
31	Jedson Cruz do Nascimento Fagundes
32	Jhenifer da Costa Silva
33	João Pedro Santos de Araujo
34	João Victor da Conceição Fernandes de Lima
35	Joelma Pereira do Nascimento Miranda
36	Joselia da Silva Louzada Gustavo
37	Karolina Victória Moura Nunes
38	Kethelen Guimarães Cardoso
39	Leidiane Cardoso Graça

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 213

12 de Julho de 2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

40	Leticia Diniz de Souza
41	Leticia Gomes Lindolpho
42	Luciana Aparevida Oliveira Rocha dos Santos
43	Lucimar da Costa Souza Gomes
44	Manuelle Moreira Nunes
45	Marcela Ferrari Domingues da Motta
46	Márcia dos Santos Magalhães Ribeiro
47	Marco Rian Pereira Silva
48	Maria Eduarda Araujo de Souza Castelo
49	Maria Gabriela Dias Guimarães
50	Marina Ancelino de Sousa Moreira
51	Marlene Maria Alves
52	Michelle Vieira Viviani
53	Natan Lima Fonseca
54	Neemias Barros Garcia
55	Outenir da Conceição
56	Regiane Santos Felix
57	Renata de Oliveira Siqueira
58	Renata Laurentino Ferreira
59	Ricardo Sousa Santos
60	Rosangela Oliveira de Jesus
61	Roziane Santos Oliveira
62	Samantha Fonseca Martins Ribeiro
63	Suellen Duarte Campos
64	Thailine Pereira dos Santos
65	Uelton Olegario Netto da Silva
66	Vanessa Elen da Silva Moura
67	Wallace Vieira Dutra Tavares

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 213

12 de Julho de 2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nº	NOME
1	Amanda Siqueira de Souza
2	Ana Carolina da Silva Nunes
3	Ana Caroline Santos da Silva
4	Ana Cláudia Queiroz Miranda
5	Anderlicia Ramos da Silva
6	Angelita Miranda Gonçalves
7	Aurea da Silva Oliveira
8	Bruna Chagas Camargo
9	Daniele Júlio Martins Santos Pacheco
10	Daniella Alvarenga da Silva
11	Darllan Francisco Gomes
12	Débora Neves Gomes
13	Eduarda Figueiredo de A. V. M. Fernandes
14	Elivelton da Silva
15	Eloisa Chagas de Souza
16	Élory Oliveira da Fonseca
17	Estefane Sabino de Oliveira
18	Eunice Francine Palmeira Menchini
19	Fabiana Gomes Tomaz de Mesquita
20	Flávia Corrêa Soares
21	Franciara da Costa Alves
22	Geovana dos Santos Pires
23	Jaqueline Francisca Torres Lima
24	Jaquicelana Vieira de Souza
25	João Vitor Pinheiro Tallarida
26	José Renato Mello Farias

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 213

12 de Julho de 2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

27	Julia dos Santos Pimenta
28	Larissa da Silva Nascimento
29	Leonarda Martins de Souza
30	Leonardo Fonseca Rosa
31	Leticia Souza Vieira
32	Livia Duarte de Oliveira
33	Luana Moreira da Silva Nunes
34	Lucia Helena Soares Nunes do Nascimento
35	Ludimila Gomes Amorim
36	Luiz Claudio de Souza Mesquita
37	Luiz Felipi Silva
38	Luziele Freitas Mendes
39	Magno Figueiredo Coelho
40	Maiana Moreira Machado
41	Márcia da Silva Vital
42	Maria Antonia dos Santos
43	Maria da Graça da Silva
44	Meidy Victória Oliveira Soares
45	Mickael Pereira da Silva
46	Natália Silva Nascimento
47	Nathalia Coelho Ramos Moura
48	Nathalia Vieira dos Santos
49	Nazaré Pinheiro Ferreira
50	Nucia Fernanda Correa Nogueira
51	Pedro Reimburg dos Reis Calderim
52	Rafaela Soares da Silva
53	Rayanne da Costa Ferreira
54	Renata Mendonça Xavier Cabral
55	Rhavel Jeferson da Silva e Silva



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

56	Rhuan Victor Robalo Moreira
57	Rosangela Gonçalves Rangel
58	Rozí da Conceição Santos
59	Sandy da Silva Guimarães
60	Silvana Duarte Sales da Silva
61	Sueli Barboza de Souza Barbosa
62	Tainara Botelho Teixeira Evangelho
63	Valéria de Andrade

CARGO: **VISITADOR DO PCF**

Nº	NOME
1	Adriana da Silva Vieira Chiarethe
2	Adriene Victória Nunes Diogo
3	Agrimaldo Cardoso da Silva
4	Ailana Campos de Amorim Robalo
5	Ailine Ritchelli Bastos da Cruz
6	Alba Valeria Diniz da Silveira
7	Alessandra Moreira Silva de Araújo Martins
8	Alessandra Pereira Costa
9	Aline Pereira dos Santos
10	Allan de Jander Inácio da Fonseca
11	Allana Magalhães de Oliveira Cler
12	Ana Maria dos Santos Gonçalves
13	Ana Paula Martins Galdino Ferreira
14	Anderlicia Ramos da Silva
15	Anderson Silva
16	Andressa Cardozo Viviani
17	Andressa Rangel
18	Arnaldo Barros de Oliveira
19	Aryana das Neves Silva

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 213

12 de Julho de 2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

20	Bianca Moreira Pereira da Silva
21	Brendha Chiarette da Silva Bastos
22	Breno de Souza Bezerra dos Santos
23	Bruna de Oliveira Sampaio
24	Bruna Roberta de Moura Franceschi
25	Carla Bentos da Silva Andrade
26	Carlos Augusto Lopes de Albuquerque Falcão
27	Carmem Silva dos Santos Araújo
28	Cássia Suely Felix Simas David
29	Celsa Ferreira Oliveira
30	Cilene de Souza Coelho
31	Cintia Magalhães da Silva Pessanha
32	Clara Adriana da Costa Leal
33	Claudia Narcizo Braga
34	Cláudio Bento da Silva
35	Creiciane Lopes de Azevedo
36	Cristiane Espindola dos Santos
37	Cristiane Medeiros da Silva
38	Cristina Moraes de Souza Cardosos
39	Cynthia de Souza Costa Marques Cordeiro
40	Dábylla Alves Sabino
41	Daiana Lopes de Azevedo
42	Daiana Neves Gomes Cabral
43	Daniele Magalhães Souza
44	Danielle Bragança de Oliveira
45	Dayanne Cristina da Silva
46	Debora Silva de Souza
47	Deusilene da Silva Moreira Mata
48	Douglas Gomes Tavares da Silva
49	Douglas Xavier da Cunha
50	Dulcilene Gomes da Silva Hortencio
51	Eduardo de Campos Vitor
52	Elaine Oka

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 213

12 de Julho de 2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

53	Eliane Heringer Espindola
54	Eliane Ribeiro da Silva
55	Eliane Teles da Silva
56	Elias Silva Dias Júnior
57	Elimar de Souza Tavares Teles da Silva
58	Ellen Peixoto do Nascimento
59	Eloide Borges Marques Figueiredo
60	Emanoelle Costa Silva
61	Érica Domingues Fagundes Rangel
62	Érika Carla dos Santos Ferreira Gonçalves
63	Fabiana Carvalho da Costa Rita
64	Fabiana da Silva Belo
65	Fabiane de matos Aguiar
66	Fabiolla Bastos da Conceição Amorim
67	Felipe Lopes Barcelo
68	Fernanda Ancelino de Sousa Oliveira
69	Fernanda Keli da Silva Moreira David
70	Flávia Alessandra Neves Magalhães de Oliveira
71	Flávia Cristine Caldas da Silva Santos
72	Flaviana Santos da Silva
73	Francilene Francisco Leão Teixeira
74	Gabriel Gomes da Silva
75	Géssica Conceição dos Santos Gomes
76	Gessica Idalia Gomes de Miranda da Silva
77	Graciele Reis Moura
78	Gracielle de Campos Vitor
79	Igor Lopes Machado
80	Indiara Clemente da Costa
81	Iolanda Glória Calazans Val Braga
82	Ionice Maria do Espirito Santos Dias
83	Isabella Regina Quintão Guilherme
84	Israel dos Anjos Oliveira Filho
85	Jabez Moraes dos Santos

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 213

12 de Julho de 2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

86	Janete Oliveira Carvalho da Silva
87	Jaqueline de Souza Rosa
88	Jassiany Oliveira Guimarães
89	Jaucilene Silva da Cruz
90	Jéssica da Silva Andrade
91	Jéssimara Pires de Andrade
92	Jhonatan Graça Barbosa
93	João Gabriel de Oliveira Mendonça
94	João Pedro Braga Neves
95	Joelma Lopes da Silva Monteiro
96	Joice Galdino Pereira
97	Jonas Pereira Manhães
98	Jonatas Gomes
99	Jorcilene Coelho de Souza Sodré
100	Jorge Valmir da Silva Dias
101	Josiane da Conceição da Silva Domingues
102	Josias Teodoro Correia
103	Josiele Conceição da Silva
104	Josilane Batista da Silva
105	Jovina Gomes das Dores Pereira
106	Joyce Antunes Souza
107	Jucelane Vieira da Silva
108	Jucimara Coutinho Dias
109	Júlia Cardoso Xavier da Silva
110	Júlia Fonseca Santiago
111	Júlia Gabriela Lima da Silva
112	Juliana carvalho da Silva
113	Juliana de Sousa Portugal
114	Juliana Fonseca Santiago
115	Juliana Santos do Amaral
116	Karina Toledo Pereira
117	Karoline Ancelino de Sousa Oliveira
118	Kaylla Galdino Pereira

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 213

12 de Julho de 2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

119	Kelly Nery Fernandes de Andrade Espíndola
120	Krysna Clay Fonseca Cardoso Vaz
121	Laís Dias Alves Antunes
122	Larissa Araújo de Souza Soares França
123	Laurilene Guimarães de Moraes
124	Lavinya Moreira da Silva
125	Leandro da Cruz Gomes
126	Leidiane Ribeiro Alves dos Santos
127	Lilian Gomes de Lima
128	Liliane Leite dos Reis
129	Lívia Pires Santos
130	Lorena da Silva Duarte
131	Lorian Marcos da Silva Santos
132	Luan Antunes da Silva
133	Luana Soares
134	Lucas da Silva Teles
135	Lucia Cristina de Abreu Vaz Martins Santos
136	Luciano de Oliveira Souza
137	Luciene Marinho da Silva Curcio
138	Lucilea Cardoso Jardim Moura
139	Lucilene Sales Martins
140	Ludmilla Peixoto Passos Magalhães de Oliveira
141	Luiz Antonio Sousa dos Santos
142	Maiara de Oliveira Fagundes do Nascimento
143	Manoela do Carmo Silva
144	Marcela da Conceição Felix
145	Marceli da Silva Costa Dias
146	Marcella Sarah Quintanilha Almeida Tallarida
147	Marcelli da Conceição Oliveira
148	Marcia Rosania Cunha Mendonça Caprichoni
149	Marcilene Coelho de Souza
150	Marcilene Ferreira da Silva
151	Marco Antonio Santos de Souza

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 213

12 de Julho de 2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

152	Marco Bernardo Machado
153	Marcos Antônio Laurindo da Silva Rege
154	Maria Aparecida Faria Sabino
155	Maria Eduarda Silva Campos
156	Maria Isabel Garcia de Oliveira
157	Maria José Rodrigues da Silva Amancio
158	Maria Madalena da Silva Machado de Moraes
159	Maria Madalena Fernandes da Silva
160	Maria Regina Soares Silva
161	Maria Rosa Gomes de Araújo
162	Marilda Ancelino Moura Alves
163	Marileia Soares Figueiredo
164	Marina Silva da Rocha Amaral
165	Marluce Araujo da Silva
166	Maryana Muniz da Rosa
167	Matheus Nascimento Cardoso da Conceição
168	Mayara Alves da Silva
169	Mayara Souza Quintanilha
170	Maycon Giovani Martins Paixão
171	Maycon Henry Silva Menezes
172	Mayra Rodrigues Amancio
173	Michele de Souza Santos Rodrigues
174	Mickael Pereira da Silva
175	Moiséis Teles Rodrigues
176	Monica Margareth Quintino Rocha
177	Mônica Silva Santos de Carvalho
178	Monique Santiago Domingues Moreira
179	Naiara Lopes Alves
180	Natalia Macedo dos Santos
181	Nayara Fagundes de Oliveira
182	Nelciane Rodrigues da Silva
183	Nilton Junior Moreira Marins
184	Paola Motta Guimarães

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 213

12 de Julho de 2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

185	Patricia Gabriela Rosa Cercilier
186	Paulo André Ebraim da Silva
187	Paulo Fagundes Henrique
188	Phâmellah Victóriah Florentino Lemos
189	Rafael Dias da Silva
190	Raiane de Moraes Mello
191	Raquel Rangel Bastos
192	Rebeca Lessa Muniz Balga
193	Renata Cruz de Oliveira Rege
194	Rhuan David Cabral
195	Roberta Clemente da Costa
196	Robson Junior Monteiro Fagundes Tavares
197	Rodrigo da Silva Machado
198	Rosane dos Santos Robalo Moreira
199	Rosineide Santos de Oliveira
200	Rosinete Santos de Oliveira
201	Rozimar Miiler Dias
202	Ruth Teodoro Correia da Silva
203	Safira Bucci Figueiredo
204	Samanta Miranda Domingues Felipe
205	Sara de Souza Ribeiro
206	Selma da Silva Ferreira Santos
207	Shirley Batista Pinto da Silva
208	Silvana Dias Batista
209	Silvana Peclat Santana Quintanilha
210	Simone Coelho de Souza
211	Simone Ferreira da Silva Tavares
212	Stefany de Almeida Siqueira
213	Stephany Caroline de Lima Lourenço Ferreira
214	Suzana Martins Azevedo Graça
215	Tabata Santos Guimarães Canuto
216	Taís Araújo de Souza
217	Taíssa dos Santos Pires



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

218	Talita Silva Barroso
219	Tatiane Silva da Conceição Marinho
220	Thaís Dionizio de Souza
221	Thais Guimarães da Silva
222	Thamiris de Souza Vieira Abreu
223	Thayná da Silva Martins do Nascimento
224	Thiago Lima Machado Pereira
225	Thiago Oliveira Pessanha
226	Thiago Pereira da Silva
227	Tiago Suleiman Borba Moroño
228	Udilane da Silva Neto do Nascimento
229	Uilma de Almeida
230	Valquíria Ferreira Ramos Schumaker
231	Vanessa Bastos Vieira
232	Vitor Angelo Soares Silva
233	Viviane Silvia de Moraes Paula
234	Wagner dos Santos Gonçalves
235	Waldson de Souza Santos Júnior
236	Wanderson Silva
237	Wheslleyana da Silva Bastos
238	William Bragança Moreira
239	Yanka da Silva Ferreira
240	Yanne Gabrielle Souza Felix
241	Yasmin Antunes Silva

CARGO: TÉCNICO EM ABORDAGEM SOCIAL

Nº	NOME
1	Andre Felipe Silveira Gomes
2	Carolina Pereira Silva
3	Deisimarcia Rezende de Souza
4	Edivaldo de Mendonça Soares
5	Emanuel de Amorim Gonçalves
6	Fernanda dos Santos Peclat Jardim



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

7	Havila da Conceição Figueiredo Souza Santos
8	Lais Valviesse de Moura Souza
9	Lucilene da Conceição Dutra Gomes
10	Marcelo Soares Amado
11	Marli Ancelino de Sousa
12	Renata Fonseca Santos de Souza
13	Sirleia da Conceição
14	Wallace Pires Pereira
15	Ynara Luiza Tavares Buriche de Almeida

CARGO: INSTRUTOR DE TEATRO

Nº	NOME
1	Eliene Martins de Souza
2	Ozenir Lessa de Caldas Kort-Kamp

CARGO: INSTRUTOR DE DANÇA

Nº	NOME
1	Eduarda de Amorim Santiago Costa
2	Lohanna Freitas de Souza

CARGO: INSTRUTOR DE MÚSICA

Nº	NOME
1	Leandro Moraes Amorim
2	Monica Quintino Ferreira Rezende Monteiro
3	Rogério Lanzani
4	Sávio da Silva Guimarães

CARGO: INSTRUTOR DE AUXILIAR DE CABELEIREIRO

Nº	NOME
1	Bruna de Oliveira Fagundes
2	Crislaine Martins Augusto
3	Edilane Narcizo Braga da Silva
4	Eline Kevelen Vieira de Freitas Coutinho
5	Iolanda Pereira Marinho Aguiar Santos

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 213

12 de Julho de 2022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

6	Isabelle Gonçalves de Souza
7	Larissa Motta da Silva
8	Luzia Aparecida de Oliveira
9	Olindia Carolina Fernandes Magalhães
10	Ozana Vieira de Souza
11	Rosane Alves Cabral do Nascimento

CARGO: INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS

Nº	NOME
1	Adão de Almeida Santos
2	Anne Caroline Assis da Silva
3	Carlos Andrade dos Santos
4	Danielle Stephanie Reis da
5	Dayna Camila Navega de Mattos Teles
6	Diane Nogueira Queiroz
7	Elizete Carvalho Pires de Moraes
8	Euzi da Silva Lopes Nunes
9	Gerusa Ribeiro de Marins Barbosa
10	Josias Bastos dos Santos
11	Lindiomar Souza Costa Lanzani
12	Lucas Henrique de Oliveira
13	Paulo Ricardo Xavier Monteiro
14	Rosangela Alves de Oliveira
15	Rosemery da Vitória
16	Samuel de Oliveira
17	Tereza Cristina Gomes de Brito
18	Valdirene Francisca de Almeida Santos
19	Viviane Viana de Souza



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

CARGO: INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA

Nº	NOME
1	Adriana Francisca Alves
2	Anderson Adrierri Cardoso Graça
3	Celma Lucia Nunes Gonzaga
4	Dirchinei Maria da Conceição
5	Lucineia da Silva Gomes
6	Mayra Rodrigues Amancio
7	Patricia Martins Machado

CARGO: INSTRUTOR DE MANICURE E PEDICURE

Nº	NOME
1	Carolynne Castelo
2	Daiana Welfinger da Silva
3	Emilly de Souza Pereira
4	Iara Fernanda Sant'Anna Silva
5	Josane Amparo da Silva
6	Josiele Portela da Silva
7	Larissa Guimarães de Souza
8	Larissa Salvadora Parede Bastos Mendes
9	Leticia Graziadei Gonçalves
10	Lorrana Pires da Conceição da Silva
11	Magali Felipe da Silva
12	Maria de Lourdes Oliveira do Nascimento
13	Maria Eduarda Figueiredo de Mello dos Santos
14	Marilea de Oliveira Pedrosa da Silva
15	Raiane de Oliveira Rosa
16	Rosimar Lanzani
17	Sabrinna Ferreira de Souza Alves
18	Sirlaine Cristina Alves Ferreira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

2 -INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Conforme previsto no Edital 01/2022 SEMTHPS, no item 2.18, a Comissão do PSS nº 01/2022, elenca abaixo as inscrições que não atenderam as condições previstas no item 2 – Das Inscrições do referido edital, com o referido motivo para indeferimento:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME	MOTIVO
1	Hendi da Silva Freire Pimentel	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
2	Jaqueline da Conceição Carvalho	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
3	Maristela Chaves da Silva	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
4	Mídia da Fonseca Martins Garcia	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
5	Ana Claudia dos Santos Botelho	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
6	Arthur Souza Wogel	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
7	Dayane Pereira da Silva	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
8	Emanuel da Silva Nunes	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
9	Fabiana Figueiredo de Souza	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
10	Isabel Gomes Alves	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
11	Jaqueline de Souza Rosa	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
12	Jayane Carvalho Guimarães	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
13	Jhuly	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
14	Luana Peres Soares	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
15	Maira Figueiredo	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
16	Mariana da Silva Viana	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
17	Mauricio Rosa Batista Vieira	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
18	Patricia Soares de Souza	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
19	Taís Cardoso Fernandes	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
20	Thais Lima Machado Pereira	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
21	Viçthor Antonio Medeiros Pimentel	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
22	Vanessa Gomes dos Santos Ferreira	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital

CARGO: PSICÓLOGO

Nº	NOME	MOTIVO
1	Adrielle Nunes dos Santos	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

CARGO: SUPERVISOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Nº	NOME	MOTIVO
1	Adriana dos Santos Cabral Macedo	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
2	Aline Cabral Gomes Salles	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
3	Amiraliah da Silva Dias	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
4	Angelica Silva dos Santos Maciel	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
5	Bruna Mattos da Silva	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
6	Camila do Colto Leitão Batista	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
7	Dallila Costa Silva	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
8	Dayelle Coutinho Antunes	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
9	Derlilane Conceição de Freitas da Silva	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
10	Francisco José dos Santos Silva	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
11	Hiuli Torres Braga	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
12	Isael dos Santos Pereira Junior	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
13	Isamara Nunes de Araujo Barbosa	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
14	Karina Cordeiro de Oliveira	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
15	Manoela Oliveira da Conceição	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
16	Marcio Bragança da Silva	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
17	Maria Eduarda Silva Campos	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
18	Mario José da Silva Júnior	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
19	Milena Miranda Freitas	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
20	Muniquis Conceição Silva	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
21	Ozinete Mineiro Xavier	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
22	Rosangela Isaías da Silva	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
23	Rozimar Miller Dias	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
24	Shayane Araújo Dias	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
25	Solange da Silva Alves	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
26	Thaís Silva do Nascimento	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
27	Wendi Pereira de Souza	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital

CARGO: FACILITADOR DE ESPORTE E LAZER

Nº	NOME	MOTIVO
1	Catiane Diniz da Cunha Cruz Rangel	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

CARGO: **DIGITADOR**

Nº	NOME	MOTIVO
1	André Luiz Andrade dos Santos	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
2	Bruno Pinto de Oliveira	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
3	Drielle Ramalho Fonseca	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
4	Emanuel Souza Lanzani	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
5	Kayo Francis Moraes Cardosos	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital

CARGO: **ENTREVISTADOR**

Nº	NOME	MOTIVO
1	Viviane Viana de Souza	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
2	Patrícia Pereira de Carvalho	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital

CARGO: **ORIENTADOR SOCIAL**

Nº	NOME	MOTIVO
1	Eliane Cristina Martiniano Guilherme	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
2	Marcia Regina Ferreira Lopes	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital

CARGO: **VISITADOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

Nº	NOME	MOTIVO
1	Marinalda Cardoso da Silva	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
2	Veronica Dias Soares Sales	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
3	Eliza da Rosa Viana Machado	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
4	Raiane Nascimento da Silva	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
5	Rosimere da Conceição Moraes dos Santos	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
6	Raquel da Silva Guimarães	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
7	Sullene Cristina Barroso dos Santos	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
8	Lucinete Heringer de Andrade	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
9	Maria Lorrane	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
10	Lucas Monteiro Fagundes Tavares	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
11	Ana Carolina Silveira Toledo Dutra	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social
Rua Sansão Pedro David, s/nº, Lt. 11 – Centro – Silva Jardim - R.J.
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668 -1705 – e-mail: semthps@gmail.com

OBSERVAÇÃO: Para o Cargo de Visitador Programa Criança Feliz foram identificadas 02 (duas) inscrições sem nome do candidato, o que inviabiliza a identificação do mesmo, sendo as mesmas **INDEFERIDAS**.

CARGO: TÉCNICO EM ABORDAGEM SOCIAL

Nº	NOME	MOTIVO
1	Ana Carla Gomes Garcia Xavier	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital
2	Tania Paula Coutinho	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital

CARGO: INSTRUTOR DE MÚSICA

Nº	NOME	MOTIVO
1	Sávio da Silva Gomes	Escolaridade informada não condizente com o previsto no Edital

3 – DOS RECURSOS SOBRE OS INDEFERIMENTOS:

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, após deliberação, abre prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições acima mencionadas. Sendo assim, o candidato que se julgar prejudicado terá o prazo de 12/07/2022 a 13/07/2022 para interpor recurso, que deverá ser encaminhado para o seguinte e-mail: comissaopss.semthps@gmail.com, conforme previsto nos itens 4.3, 4.4 e 4.5.

Silva Jardim, 11 de julho de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022



SEÇÃO V - DIVERSOS



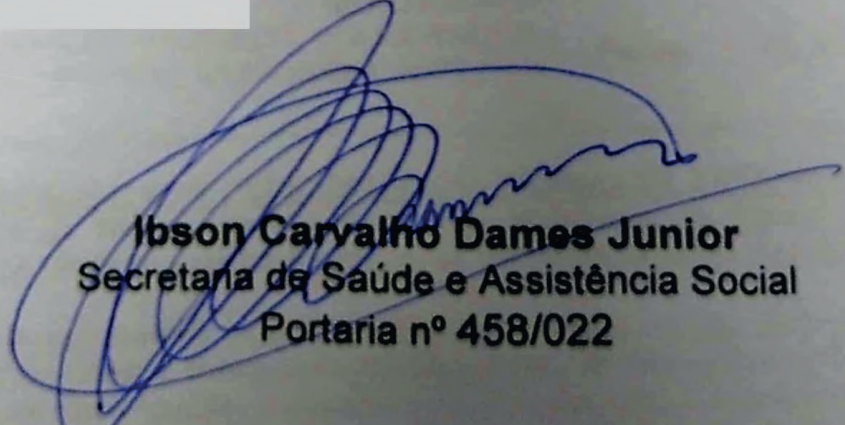
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28 820 000
Telefax : 22 32668 – 1034 Email saude.sj@gmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

DESIGNO a servidora RENATA ALMEIDA MARTINS, mat 3508-4, inscrita no CPF nº 091.163.427-47, Coordenadora da RAPS, para ser fiscal do contrato nº 022/2022, em favor da empresa C E M TRANSPORTADORA, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI inscrita no CNPJ nº 02.142.852/0001-49.

Atenciosamente,

Silva Jardim, 08 de julho de 2022.


Ibson Carvalho Dames Junior
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Portaria nº 458/022



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034

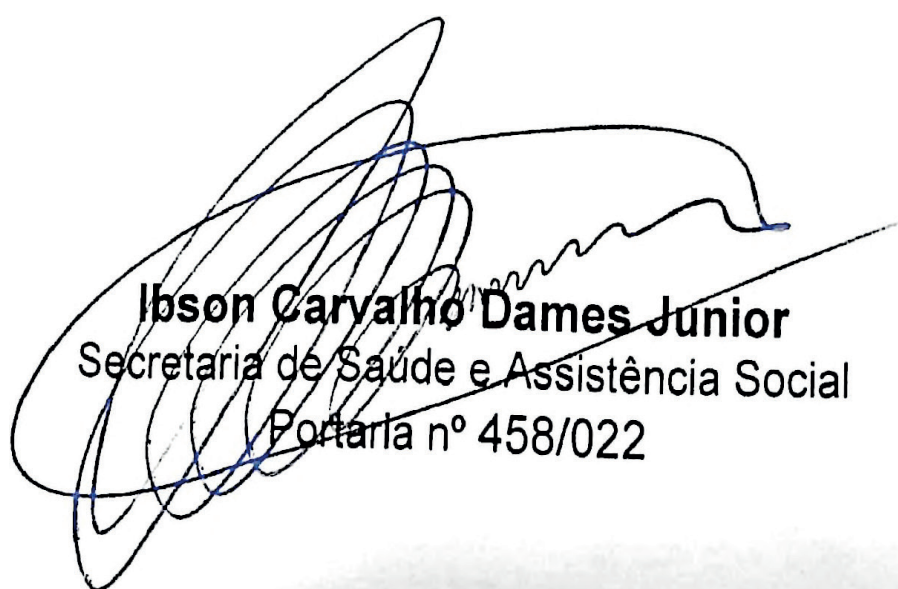
Email: saude.sj@gmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

DESIGNO a servidora RENATA ALMEIDA MARTINS, mat. 3508-4, inscrita no CPF nº 091.163.427-47, Coordenadora da RAPS, para ser fiscal do contrato nº 023/2022, em favor da empresa C E M TRANSPORTADORA, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI inscrita no CNPJ nº 02.142.852/0001-49.

Atenciosamente,

Silva Jardim, 08 de julho de 2022.



Ibson Carvalho Dames Junior
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Portaria nº 458/022



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
Rua Sansão Pedro David, nº 344 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP: 28820-000
Tel: (22) 2668-1705 - E-mail: semthps@gmail.com

PORTARIA 04/2022

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS designa o servidor **Michelle Rodrigues Lima, matrícula 4695-7** para o encargo de **FISCAL**, e **Jobson da Conceição Viana, matrícula 3126 - 7**, a partir de 12/07/2022, de todas as contratações vigentes e futuras do abrigo **CASA DO ADOLESCENTE** a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo, para tanto, exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento de contratação, assim como todos os atos necessários ao bom andamento dos serviços.

Torna-se sem efeito a portaria 38/2021, nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Assistência Social

Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira
Presidente do FMAS

Ciência dos Servidores Designados

Declaramos ciência da designação ora atribuídas, e das funções que são inerentes em razão da função.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 60/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar a servidora: **Luciene Pereira Soares**, Auxiliar de
Serviços Gerais, matrícula 3622/6 para exercer a Responsabilidade do Almoxarifado e Bens
Patrimoniais da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir
desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 06 de Julho de 2022


Ibson Carvalho Dames Junior
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Matrícula 4744/9



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete do Prefeito

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: www.silvajardim.rj.gov.br

Extrato de Contrato de Repasse de Convênios

Conveniente: MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

- Contrato de Repasse nº 891479/2019 – Operação 1065843-13/2015, Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, para drenagem e pavimentação na localidade de Cidade Nova, município de Silva Jardim, no valor de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais).

Maira Branco Monteiro

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022 – SEMAAP -P.A nº 1536/2022.

Objeto: Aquisição de materiais e insumos para hortas

Participação: Itens Exclusivo para ME/EPP.

Tipo: Menor Preço Unitário

Data: 27/07/2022 – 10:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br/licitacao/>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 12 de julho de 2022.

Raquel Luz da Silva

Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000
Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57
e-mail: semsma.sj2020@gmail.com

ERRATA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO. Em razão da ocorrência de erro material em informação no Termo de designação do Gestor Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.11.05.001, retifica:

ONDE SE LÊ: Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.11.01.001.

LEIA-SE: Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.11.05.001.

Silva Jardim, 11 de julho de 2022


Gracil de Araújo Quintanilha
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Matr.: 1823/6



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000
Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57
e-mail: semsma.sj2020@gmail.com

ERRATA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO. Em razão da ocorrência de erro material em informação no Termo de designação do Gestor Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.11.05.002, retifica:

ONDE SE LÊ: Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.11.02.002.

LEIA-SE: Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.11.05.002.

Silva Jardim, 11 de julho de 2022


Gracil de Araújo Quintanilha
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Matr.: 1823/6



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA
Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 470/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, bem como com fulcros no artigo 20A, da Lei Complementar nº 101/14.

R E S O L V E

Designar Raquel Luz da Silva, Mat. 6930-2, para atuar como Pregoeira no período de 04 de julho de 2022 a 04 de julho de 2023 nas Licitações Gerais na Modalidade Pregão.

Substitutos:

- Fabrício Viana Antunes Pinheiro, Mat. 7861-1 – 1º Substituto;
- Flávia Maria Monteiro da Silva, Mat. 3361-8 – 2º Substituta;
- Hugo Thiengo Kreischer, Mat. 5579-4 – 3º Substituto;

Equipe de Apoio Comissão Geral de Licitação:

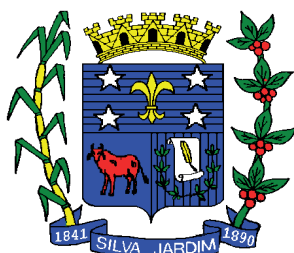
- Alexandre Gomes da Nóbrega Silva, Mat. 2824-0;
- Eliane Araújo dos Santos, Mat. 1925-9;
- Flávia Maria Monteiro da Silva, Mat. 3361-8;
- Iury Pena Dames, Mat. 6278-2;
- Luciana Francisca Alves de Moraes, Mat. 5552-2
- Silvana Teles Mariano Ribeiro, Mat. 2852-5
- Nilton Júnior Moreira Marins, Mat. 7231-1

Tornando sem efeito a Portaria nº 2.208/2.021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA
Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 481/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, bem como com fulcros no artigo 20A, da Lei Complementar nº 101/14.

R E S O L V E

Designar Fabrício Viana Antunes Pinheiro, Mat. 7861-1, para atuar como Pregoeiro no período de 11 de julho de 2022 a 11 de julho de 2023 nas Licitações de Obras e Fundos Municipais na Modalidade Pregão.

Substitutos:

- Raquel Luz da Silva, Mat. 6930-2 – 1º Substituta;
- Flávia Maria Monteiro da Silva, Mat. 3361-8 – 2º Substituta;
- Hugo Thiengo Kreischer, Mat. 5579-4 – 3º Substituto;

Equipe de Apoio Comissão Geral de Licitação:

- Alexandre Gomes da Nóbrega Silva, Mat. 2824-0;
- Eliane Araújo dos Santos, Mat. 1925-9;
- Flávia Maria Monteiro da Silva, Mat. 3361-8;
- Iury Pena Dames, Mat. 6278-2;
- Luciana Francisca Alves de Moraes, Mat. 5552-2
- Silvana Teles Mariano Ribeiro, Mat. 2852-5
- Nilton Júnior Moreira Marins, Mat. 7231-1

Revogando até a presente data, disposições em contrário da Portaria nº 2.209/2.021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita